澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 6/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核 准的《公共泊車服務規章》第八條的規定,發佈本行政命令。

- 一、《栢港停車場之使用及經營規章》由第14/2016號行政長官批示核准。
 - 二、廢止第50/2000號行政命令。
 - 三、本行政命令自公佈後第二個月之首日起生效。
 - 二零一六年一月二十二日

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 6/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

- 1. O Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Pak Kong é aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2016.
 - 2. É revogada a Ordem Executiva n.º 50/2000.
- 3. A presente ordem executiva entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação.
 - 22 de Janeiro de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 10/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共 泊車服務規章》第八條的規定,作出本批示。

- 一、核准附於本批示並為其組成部分的《污水處理站停車場 之使用及經營規章》。
 - 二、廢止第48/2015號行政長官批示。
 - 三、本批示自公佈後第二個月之首日起生效。
 - 二零一六年一月二十二日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da ETAR, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
 - 2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2015.
- 3. O presente despacho entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação.
 - 22 de Janeiro de 2016.
 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

污水處理站停車場之使用及經營規章

第一條

使用之條件

一、為適用本規章之規定,位於勞動節大馬路澳門半島污水 處理廠旁之停車場(下稱"污水處理站停車場"),是一個由三 層高的建築物及其天面層構成的公眾停車場。

Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da ETAR

Artigo 1.º

Condições de utilização

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, o auto-silo junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau na Avenida 1.º de Maio, adiante designado por Auto-Silo da ETAR, é um parque de estacionamento público, constituído por um edifício com 3 pisos e cobertura.